



Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA Nº 25/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

(Contém QUATRO folhas)

PRESENÇAS:

PRESIDENTE: ENG. CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES

VEREADOR -----

VEREADORA: D. SARA MARIA ALVES DA ROSA SANTOS PEREIRA

VEREADOR: SR. MANUEL ALVES GONÇALVES

VEREADOR: SR. FERNANDO MANUEL DOS SANTOS CARDOSO

FALTAS

PRESIDENTE -----

VEREADOR: DR. JORGE LOURENÇO SARAIVA PEREIRA

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADOR -----

Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, sendo a reunião secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Álvaro Amaral Afonso. -----

De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade justificar a falta do Sr. Dr. Jorge Pereira, por razões profissionais. -----

1. OBRAS PÚBLICAS

1.1 EMPREITADAS

1. AJUSTE DIRECTO - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO - 2ª. FASE - SISTEMA DAS LAJES/SÃO JOÃO - REMODELAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS RL3 E RL7 E CONSTRUÇÃO DA EE DE SOBRELEVAÇÃO PARA RL5". -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o Executivo de que nos termos do artigo 100º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e respectivas alterações, deve considerar-se aprovada pelo concorrente preferido a minuta do contrato, pelo que a Câmara Municipal poderá proceder à adjudicação da obra e à fixação do montante da respectiva caução nos termos do artigo 105º, nº 1, daquele Decreto-Lei. -

O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada referida em epígrafe à empresa Artur da Cruz Leal, pelo valor de 16.697.150\$00, a executar num prazo de 150 dias. Mais deliberou fixar o valor da caução em 834.858\$00. -----

2. AJUSTE DIRECTO - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE CAUDAL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO - -----
2ª. FASE - SISTEMA DA PIEDADE/CALHETA DE NESQUIM/RIBEIRINHA - RESERVATÓRIOS RP3 E RP8" -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o Executivo de que nos termos do artigo 100º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

2. AJUSTE DIRECTO - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE CAUDAL DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO - -----

2ª. FASE - SISTEMA DA PIEDADE/CALHETA DE NESQUIM/RIBEIRINHA - RESERVATÓRIOS RP3 E RP8" -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o Executivo de que nos termos do artigo 100º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e respectivas alterações, deve considerar-se aprovada pelo concorrente preferido a minuta do contrato, pelo que a Câmara Municipal poderá proceder à adjudicação da obra e à fixação do montante da respectiva caução nos termos do artigo 105º, nº 1, daquele Decreto-Lei. -

O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada referida em epígrafe à empresa JORJOBRA, pelo valor de 26.997.600\$00, a executar num prazo de 270 dias. Mais deliberou fixar o valor da caução em 1.349.880\$00. -----

3. AJUSTE DIRECTO - EMPREITADA DA CONDUTA ELEVATÓRIA DE RPO A RP1 E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PIEDADE (PARTE), PONTAS NEGRAS E SÃO JOÃO (PARTE) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO". -----

Da NORAQUA, Consultores de Engenharia, Lda. o ofício número 43-1/96, de 98.10.16, no qual propõe a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 31 de Março do próximo ano de 1999, não havendo direito a revisão de preços. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a proposta.-----

2. REQUERIMENTOS DIVERSOS

1. De ANTÓNIO BAPTISTA o requerimento com o registo de entrada nº.6264 de 27 de Outubro, pelo qual o requerente solicita autorização

para o exercício da actividade de VENDEDOR AMBULANTE de hortaliças e legumes.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a concessão da licença. -----

2. De DANIEL MACHADO RAMALHO, o requerimento com o registo de entrada nº 6167, de 21 de Outubro, pelo qual o requerente solicita autorização para o exercício da actividade de VENDEDOR AMBULANTE de hortaliças e legumes.-----

Deliberado por unanimidade autorizar a concessão da licença. -----

3. EXPEDIENTE DIVERSO

1. o Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo de que o Sr. MANUEL FERNANDO PORTO, motorista de pesados dos quadros da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, foi provido em comissão de serviço como seu ADJUNTO no Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de um de Novembro p.f..-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2. O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo de que vai proceder à celebração de um CONTRATO DE AVENÇA COM UM ARQUITECTO, por um período inicial de seis meses, tendo em vista diversos trabalhos na área do planeamento urbanístico das Lajes do Pico.-----

3. O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo de que está assegurada a substituição do actual Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. a Dra. ANA VASCONCELOS, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública assegurará o lugar pelo período mínimo de um ano. É uma boa profissional, que assegurará o normal desempenho do trabalho da Divisão Administrativa e Financeira.-----

4. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Do SERVIÇO DE FLORESTAS E AMBIENTE DO PICO, os ofícios nºs 724 e 725, ambos de 28 de Agosto, pelos quais aquela entidade solicita



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

autorização para a EXPLORAÇÃO DE SAIBREIRAS em terrenos baldios, no Cabeço da Cruz e no Cabeço do Agudo.-----

Deliberado por unanimidade conceder as referidas licenças, atentos os considerandos da informação nº 50/98, de 23 de Outubro da Divisão Administrativa e Financeira apenas ao processo de licenciamento.-----

2. Da EB/JI DAS LAJES DO PICO o ofício nº 58/98, de 28 de Outubro, pelo qual aquela entidade solicita APOIO para a compra de uma fotocopiadora.

Deliberado por unanimidade informar que o apoio à aquisição de material de escritório para as EB/JI, é competência da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.-----

3. O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo de que foi contactado por representantes da OPTIMUS, que pretende instalar a sua ANTENA ao lado da TMN, nos terrenos do Sr. Lionel.-----

Foram expendidos os argumentos já referidos em reuniões anteriores: os prejuízos estéticos para a vila com a colocação de tais antenas e seus suportes; a necessidade de cobrir todo o concelho; o desinteresse das empresas por essa opção; a necessidade de concertar as posições das empresas para a existência de apenas uma antena na vila; a impossibilidade manifestada pelas empresas de concertarem posições; a igualdade de oportunidades num mercado concorrencial e as vantagens deste; a importância dos telemóveis como serviço público. -----

Face a este contexto o Sr. vereador Fernando Cardoso propôs que se informasse a empresa OPTIMUS de que é bem vinda, desde que a estrutura a montar não ultrapasse os 15 metros em altura.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta.-----

4. Do Dr. ANTÓNIO SENA o ofício como registo de entrada nº 6273, de 27 de Outubro, pelo qual o signatário comunica que tendo deixado de ter

notícias sobre o processo de aquisição do espaço para a instalação do seu projecto de BIBLIOTECA/ ESCOLA PROFISSIONAL, solicita resposta até ao dia 29 de Outubro, após o que tomará o assunto como definitivamente encerrado com esta vereação. -----

Deliberado por unanimidade informar que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 22 de Maio p.p., deliberou por unanimidade propor ao Estado a aquisição do imóvel que foi pertença de Ema de Oliveira e de Agostinho Pimentel, sito ao Ramal Novo, lugar de Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, com vista à concretização do projecto apresentado pelo Dr. António Sena. -----

O processo burocrático conducente àquela aquisição revelou-se moroso por envolver, além da Repartição de Finanças das Lajes do Pico, a notificação do executado e da(s) entidades bancária(s) credora(s) e os subsequentes desenvolvimentos de um processo de execução judicial. ---

Apesar disso, em 14 de Julho p.p., o Executivo voltou a reiterar junto da Repartição de Finanças, o interesse na aquisição em causa. -----

A Câmara Municipal das Lajes do Pico continua a aguardar, nestes termos, a pronúncia das entidades acima referidas para dar seguimento ao processo, em que está, obviamente, empenhada. -----

A falta de informação atempada acerca dos desenvolvimentos acima referidos ficou a dever-se a lapso da Divisão Administrativa desta autarquia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

[Handwritten signature]

4. ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos e encerrou a reunião eram treze horas. De tudo o que ocorreu e para constar, se lavrou a presente acta em minuta, a qual depois de lida e aprovada, vai ser imediatamente assinada por mim, *João Maria Amador Gonçalves*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei e subscrevi, bem como por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O PRESIDENTE

Cláudio J. J. dos

OS VEREADORES

António Luís
Manoel
J. J.

..